



## EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2022

### RETIFICAÇÃO Nº. 01

A Prefeitura Municipal de Aracitaba-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 17.13 do Edital 003/2022, que regulamenta o **Processo Seletivo Público 003/2022, visando a contratação de Agente Comunitário de Saúde, para atender o ESF - Estratégia de Saúde de Família**, COMUNICA as seguintes retificações no referido edital:

1) Os itens, 5.1, 5.8.2, 5.8.4, 5.10, 8.1, 8.1.1, 12.1, 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 passam a ter as seguintes redações:

5.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site **www.jcmconcursos.com.br**, no período de **8h do dia 30 de novembro de 2022 até às 22 horas do dia 30 de dezembro de 2022**.

5.8.2 – O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias **30 de novembro, 1º e 02 de dezembro de 2022**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e poderá ser realizado da seguinte forma:

5.8.4 – Será divulgado, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Aracitaba e no site **www.jcmconcursos.com.br**, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **13 de dezembro de 2022**.

5.10 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, no dia **04 de janeiro de 2023**, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

8.1 – Todos os candidatos serão submetidos a prova objetiva que será realizada no **dia 29 de janeiro de 2023**.

8.1.1 – O local e o horário de realização da prova objetiva será divulgado no site **www.jcmconcursos.com.br** no dia **16 de janeiro de 2023**.

12.1 – A listagem com o resultado estará disponível, na sede da Prefeitura Municipal de Aracitaba e no site **www.jcmconcursos.com.br**, da seguinte forma:

12.1.1 – Gabarito Preliminar, às **22h do dia 29 de janeiro de 2023**.

12.1.2 – Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Gabarito Oficial, a partir do dia **17 de fevereiro de 2023**.

12.1.3 – Resultado Final, a partir do dia **03 de março de 2023**.

2) No anexo I, no que tange o requisito mínimo para o cargo, o mesmo passa a ter a seguinte redação:

Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; ter concluído com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio (quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos). Conforme Legislação Federal: Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei 13.595 de 05 de janeiro de 2018

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Aracitaba-MG, 26 de setembro de 2022.

**TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO**  
PREFEITA MUNICIPAL